

DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, fôrmas de portos, bem como de periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.

Assinaturas por anno 18000
 Ditadas por semestre 10000
 Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
 Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 5 de agosto de 1899, cobrar-se-hão 10 réis de ágil por cada annuo publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicacão de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

AVISO AOS ANNUNCIANTES

Previnem-se as autoridades judiciaes e administrativas, corporações e todos os demais interessados de que, por sua conveniencia e a bem da ordem e regularidade dos serviços d'este estabelecimento, foram modificadas as disposições contidas no aviso publicado no «Diario do Governo» n.º 195, de 3 de setembro findo, passando a entrega dos annuncios do mesmo «Diario» a ser exclusivamente feita, a partir de 1 de novembro, das dez horas da manhã ás tres da tarde, na Administracão da Imprensa Nacional, installada, provisoriamente, na Rua do Arco, a S. Mamede, n.º 105.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Despachos convertendo e criando escolas primarias.
 Decreto, com força de lei, de 1 de novembro, extinguindo o lugar de medico inspector adjunto do Conselho Superior de Beneficencia, supprimindo os vencimentos aos tres medicos do extinto Asylo Municipal de Lisboa, supprimindo o lugar de guarda-mor da estação de saúde de Cascaes e reduzindo a gratificacão do guarda-mor addido da estação de saúde do Paço de Arcos.
 Decretos de 1 de novembro:
 Incumbindo dois facultativos de procederem em Villar Formoso e Barca de Alva á revisão medica dos passageiros que transitam pelas respectivas vias ferreas, e fixando a gratificacão a abonar aos referidos facultativos
 Dando por finda uma commissão de que fôra incumbido o facultativo municipal do concelho de Ceia.
 Decreto de 27 de outubro, determinando que um facultativo addido da secção medica do Hospital de S. José regressasse á effectividade do serviço.
 Despachos pela Direcção Geral de Saúde e Beneficencia Publica, sobre movimento de pessoal

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despacho nomeando a commissão que d.ve fazer o inquerito ao modo como tem funcionado os tribunaes criminaes, civis e commerciaes da comarca de Lisboa.
 Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Decreto de 26 de outubro, exonerando do respectivo cargo um segundo official da Direcção Geral das Contribuições Directas.
 Decretos de 1 de novembro, exonerando do respectivo cargo o funcionario encarregado de superintender na administracão dos paços reales da extinta monarchia e nomeando outro.
 Portaria de 1 de novembro, mandando proceder ao arrolamento de todos os edificios pertencentes ao Estado e ao relacionamento d'aquelles em que funcionam repartições publicas e pelos quaes são pagas rendas.
 Despachos concedendo aposentações.
 Rectificacões a despachos pela Direcção Geral das Contribuições Directas, sobre movimento de pessoal.
 Nota da folha para abonos de serviços extraordinarios desempenhados pelo pessoal do corpo da fiscalizacão dos impostos no mês de outubro.

MINISTERIO DA GUERRA:

Ordem do Exército n.º 4 (2.ª serie), referida a 24 de outubro.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.
 Annuncios, programmas e condições de concurso para adjudicacão de terrenos situados em Cabon, Congo e Huil'a.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
 Notificacão de registos de marcas industriaes effectuados no Bureau International de Berne.
 Relações de pedidos de registo de marcas e nomes industriaes, de patentes e de addições a patentes de invenção.
 Despachos pela Direcção Geral do Commercio e Industria, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal.
 Decreto, com força de lei, de 28 de outubro, promovendo, por distincão, ao lugar de segundo official do quadro dos correios de Lisboa e Porto, um segundo aspirante do mesmo quadro.
 Despacho declarando sem effecto o que elevou á categoria de estação a caixa postal de Silva de Cima.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Junta do Credito Publico, editos para averbamento de titulos.
 Administracão do concelho de Paredes, edital acerca do julgamento das contas do encarregado da estação telegrapho-postal de Paredes, de julho de 1884 a janeiro de 1885.
 Administracão do concelho de Valença, edital acerca do julgamento das contas do recebedor do concelho, de fevereiro de 1905 a abril de 1906.
 Imprensa Nacional, aviso para reclamacão do producto da venda de algumas obras cuja importancia se acha em deposito.
 Procuradoria da Republica junto Relacão de Lisboa, nota dos candidatos a conservadores privativos do registo predial admittidos e esperados no respectivo concurso.
 Juizo de direito da 2.ª vara da comarca de Lisboa, editos para expropriações de terrenos.
 Juizo de direito da comarca de Monção idem.
 Penitenciaria de Lisboa, aviso acerca do fallecimento de um recluso.
 Montepio Official, editos para habilitacão de pensionistas.
 Gremios, aviso para exame de collectas.

Regimento de infantaria n.º 14, annuncio para átremação do generos para rancho.
 Exploracão das matas nacionais, annuncio para venda de cortiça.
 Caminhos de Ferro do Estado, aviso acerca da transferencia da praça para venda da sucata.
 Bolsa de Lisboa, cotacão dos generos colonias na semana finda em 29 de outubro.
 Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
 Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
 Estacão Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES. ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 444 — Cotacão dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 29 de outubro.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Instrucção Primaria

2.ª Repartição

Por decreto de 29 do corrente mês:

Convertendo em mista a escola primaria para o sexo masculino da freguesia de Santa Clara-a-Velha, concelho de Odemira, circulo escolar de Beja, devendo a respectiva professora dividir os alumnos em dois turnos, um de meninos e outro de meninas, que serão leccionados, o primeiro de manhã e o segundo de tarde.
 Convertendo em mista as escolas masculina de Aveleda e a feminina de Varge, concelho e circulo escolar de Bragança, ficando o seu provimento dependente das obras indicadas no processo, e devendo o ensino na escola de Aveleda dividir-se em duas turmas, uma para cada sexo, enquanto não houver outra casa em melhores condições para escola e a frequencia assim o exigir.
 Convertendo em escola para o sexo feminino a actual escola mista da freguesia de Fortios, concelho e circulo escolar de Portalegre.
 Criando uma escola primaria para o sexo masculino na freguesia de Fortios, concelho e circulo escolar de Portalegre, ficando o seu provimento dependente do fornecimento de mobilia e material de ensino, assim como da construcção de latrinas annexas ao edificio escolar.
 Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 31 de outubro de 1910. — O Director Geral, João de Barros

Direcção Geral de Saúde e Beneficencia Publica

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, em nome da Republica, faz saber que se decretou, para valer como lei, o seguinte:
 Artigo 1.º É extinto o lugar de medico inspector, adjunto ao Conselho Superior de Beneficencia, exercido em commissão pelo sub-delegado de saúde Agostinho Lucio e Silva.
 Art. 2.º São supprimidos os vencimentos percebidos pelos tres medicos do extinto asylo municipal de Lisboa, Abel Augusto de Campos Paiva, Luis Antonio Rebollo e Manuel Ferroira Cardoso.
 Art. 3.º É supprimido o lugar de guarda-mor da estação de saúde de Cascaes, que passará a 3.ª classe, competindo a policia medica ao sub-delegado respectivo, que perceberá por este exercicio a remuneracão annual de 50000 réis.
 Art. 4.º É reduzida a 50000 réis a quantia annualmente percebida pelo guarda-mor addido da estação de saúde de Paço de Arcos.
 Art. 5.º Fica revogada a legislacão em contrario.
 Determina se, portanto, que todas as autoridades a quem o conhecimento e execucao do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.
 O Ministro do Interior o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 1 de novembro de 1910. — Antonio José de Almeida.

1.ª Repartição

Attendendo ao que me representou a Inspeção Geral dos Serviços Sanitarios: hei por bem incumbir os facultativos João de Andrade da Mota Felix, sub-delegado de saúde de Fornos de Algodres, e Antonio de Matos Ferreira, medico municipal em Almendra, de em Villar Formoso e Barca de Alva procederem á revisão medica dos passageiros que transitam pelas respectivas vias ferroviarias, abonando-se, pelas forças do credito aberto para despesas contra a invasão da epidemia cholericas, ao primeiro a gratificacão diaria de 5000 réis e ao segundo a de 4000 réis, a datar de 22 de setembro ultimo, dia em que para ali foram mandados prestar serviço, tudo de

conformidade com a representacão competente e a informacão da Repartição de Contabilidade de 20 de outubro proximo findo.

Paços do Governo da Republica, 1 de novembro de 1910. — Antonio José de Almeida.

Hei por bem dar por finda a commissão incumbida, em portaria de 15 de dezembro de 1906, ao facultativo municipal do concelho de Ceia, Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca.

Paços do Governo da Republica, 1 de novembro de 1910. — Antonio José de Almeida.

2.ª Repartição

Attendendo ao que me representou o facultativo Artur Fernando Rocha, addido ao quadro dos facultativos assistentes da secção medica do Hospital de S. José e Annexos, por portaria de 9 de outubro de 1908;

Conformando-me com a informacão do enfermeiro-mor dos mesmos hospitaes:

Hei por bem determinar que o requerente regressasse á effectividade do serviço, nos termos da citada portaria.

Paços do Governo da Republica, em 27 de outubro de 1910. — Antonio José de Almeida.

Para os devidos effectos se publicam os seguintes despachos:

Outubro 27

José Alves Godinho Evora e Sebastião Miguel dos Reis — exonerados de adjuntos da administracão da capella de Santa Quiteria de Meca, concelho de Alemquer.
 Fernando Campeão dos Santos e José de Campos Avellar Junior — providos nos referidos logares.

Outubro 29

Jorge de Mello e Pedro Gomes da Silva — demittidos, a seu pedido, de vogaes da commissão administrativa do Asylo Maria Pia, com sede em Xabregas.
 Secretaria do Ministerio do Interior, 1 de novembro de 1910. — Ricardo Jorge.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas seguintes

Novembro 1

Portaria nomeando uma commissão composta do juiz da Relacão Fernando Bartolomeu, do ajudante do procurador da Republica Marcelino Durão, do delegado do procurador da Republica Daniel Rodrigues, do contador da Relacão Artur Costa e do solicitador Boto Machado, para fazer o inquerito ao modo como tem funcionado os tribunaes criminaes, civis e commerciaes da comarca de Lisboa, indicando abusos ou irregularidades encontradas e tudo que acharem digno de nota, e propondo o que lhes parecer conveniente á administracão da justiça e funcionamento dos mesmos tribunaes.
 Francisco Gonçalves Serra, sub delegado do procurador da Republica em Mirandella — exonerado, como requereu.
 José Affonso Pereira Junior, juiz de paz de Oeiras, da comarca de Lisboa — exonerado.
 Lourenço Correia Gomes — nomeado para o mesmo lugar.
 Daniel Domingos Torres, primeiro substituto do juiz de paz de Oeiras — exonerado.
 Raul David Mendonça Heitor — nomeado para o mesmo lugar.
 João José Teixeira Junior, escrivão do juizo de paz de Oeiras — exonerado.
 Arnaldo Julio de Sá Ribeiro — nomeado para o mesmo lugar.
 Jorge de Vasconcellos Nunes, juiz de paz em Grandola — exonerado, como requereu.
 Manuel Joaquim Correia, juiz de paz em Campo Maior — exonerado.
 Justo Garcia Pereira da Agrelia — nomeado juiz de paz em Campo Maior.
 Francisco Antonio de Matos Mendes e Luis Cardoso Tavares, primeiro e segundo substitutos do juiz de paz de Campo Maior — exonerados.
 Francisco José Rosa Correia e José da Silva Dias — nomeados respectivamente primeiro e segundo substitutos do juiz de paz em Campo Maior.
 João Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena, notario em Guimarães — quatro ineses de licença por motivo de doença grave. (Tem a pagar o respectivo emolumento).
 Direcção Geral da Justiça, em 1 de novembro de 1910. — O Director Geral, Germano Martins.